



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
Secretaria Municipal de Administração



**DECRETO Nº 5747, de 14 de janeiro de 2025.**

**EMENTA:** DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Designa o servidor **GILDO ALBERTO BOZZETI**, para responder no cargo em Provimento de Coordenador de Proteção e Defesa Civil, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de janeiro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 14 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por WARLEY  
ARRIVABENI:022.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\* Data: 14/01/2025  
12:31:53

**WARLEY ARRIVABENI**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 14/01/2025.

**Data de Publicação**

Assinado por MILENA DRAGO PINTO 097.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA  
14/01/2025 13:22:51

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 14 / 01 / 2025

SERVIDOR

**Jordana Astore Cellim**  
Coordenadora de Patrimônio  
Frota e Combustível C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 14 / 01 / 2025

**Marcio Paier**  
Técnico Administrativo